



LEI Nº 509

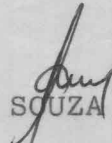
DE 29 DE SETEMBRO DE 1994 .

"DISPÕE SOBRE O NOME AILTON CAVATI PARA
O VIVEIRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO MUNI
CÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO".

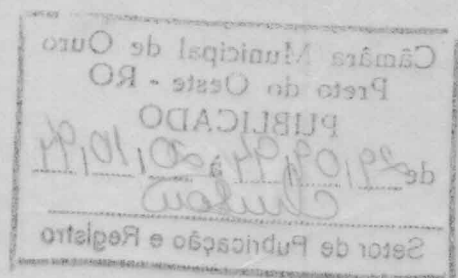
O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Ao Viveiro Municipal localizado neste Mu-
nicípio , fica designado o nome de Ailton Cavati.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO
DE 29 DE SETEMBRO DE 1994
PROCURADORIA JURÍDICA



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
29/09/94	N.º 285/94
RESPONSÁVEL	



AO GABINETE DO PRESIDENTE:
 SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DO DOCUMENTO
 DA FOLHA 002 DESTE PROCESSO.

Em, 29-09-94.

Olegmar Galimberti da Silva
 CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
 PORT. No. 067/SP/CMOPO/RO/94

Ao. Ass. Jurídico.

Segue o presente processo para conferir Lei.
 Em, 29.09.94. *Silvana*

Silvana Coutinho
 ASSESSORA GABINETE DO PRESIDENTE
 PORT. No. 069/SP/CMOPO/RO/94

Ao Arquivo
Autor e Arquivar
Em, 11-outubro-1994.-

Amorim S.
 José Martins dos Anjos
 ACESSOR JURÍDICO
 PORT. No. 064/SP/CMOPO/RO-94